



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 27 de novembro de 2014 - Nº 4749

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº24.894/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6897, Art.34, de 04/12/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.002.011,03 (SEIS MILHÕES E DOIS MIL E ONZE REAIS E TRES CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.3390304700.06.181.0606.2031 AQUISICAO SOFTWARE DE BASE	45.100,00
06.01.3390304400.06.181.0606.2031 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.3390301600.15.127.0708.2035 MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.3390939900.28.846.0000.3003 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.201,82
08.01.3390141400.04.123.1842.2215 DIARIAS NO PAIS	420,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.3390302000.08.244.0917.2083 MATERIAL CAMA MESA E BANHO	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABA STECIMENTO	
10.01.3390399999.20.122.1842.2232 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.3190114300.10.301.1635.2155 13 SALARIO	2.520,00
16.02.3190040602.10.305.1637.2176 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO_ SAUDE	7.437,50
16.02.3190114300.10.302.1636.2167 13 SALARIO	5.000,00
16.02.3190040602.10.302.1636.2167 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO_ SAUDE	20.800,00

16.02.3190040602.10.302.1636.2165 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO_ SAUDE	5.000,00
16.02.3190040602.10.301.1635.2155 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO_ SAUDE	2.000,00
16.02.3190040602.10.302.1636.2169 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO_ SAUDE	5.000,00
16.02.3190114300.10.302.1636.2169 13 SALARIO	13.673,22
16.02.3190040602.10.305.1637.2176 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO_ SAUDE	47.921,76
16.02.3190040602.10.301.1635.2155 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO_ SAUDE	22.772,27
16.02.3190110100.10.305.1637.2176 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	5.765,23
16.02.3190114300.10.302.1636.2165 13 SALARIO	1.000,00
16.02.3190040601.10.302.1636.2167 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_ SAUDE	30.592,10
16.02.3390302200.10.301.1635.2155 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	58.000,00
16.02.3191130300.10.301.1633.2150 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	66.575,21
16.02.3190114300.10.302.1636.2164 13 SALARIO	1.000,00
16.02.3190130100.10.301.1633.2150 OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	9.677,32
16.02.3190040601.10.301.1633.2150 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_ SAUDE	3.000,00
16.02.3390399999.10.301.1633.2150 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	7.539,85
16.02.3190040602.10.302.1636.2164 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO_ SAUDE	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.3190049901.12.365.1739.2190 VENCIMENTO CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO	9.500,00
17.03.3190110100.12.361.1739.2199 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	880,00
17.03.3190049901.12.361.1739.2199 VENCIMENTO CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO	3.921,00
17.02.3190049901.12.365.1739.2190 VENCIMENTO CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO	2.500,00
17.03.3390393000.12.361.1739.2199 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	140.000,00
17.03.3390392900.12.361.1739.2199 SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA	87.627,07
17.02.3390393000.12.365.1739.2190 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	100.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

17.02.3390141400.12.365.1739.2190 DIARIAS NO PAIS	3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.3390471200.28.846.0000.3004 CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	760.000,00
18.01.3390460100.04.331.1844.2250 INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	200.000,00
18.01.3190110100.04.122.1842.2222 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.372.534,44
18.01.3190117500.04.122.1842.2222 SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS	23.400,00
18.01.3190130100.04.122.1842.2222 OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	50.000,00
18.01.3190049902.04.122.1842.2222 VENCIMENTO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - DEMAIS CT	106.890,00
18.01.3190114300.04.122.1842.2222 13 SALARIO	31.553,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.3390399999.15.122.1842.2225 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	26.392,00
19.01.3390397000.15.122.1842.2225 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	11.899,80
19.01.4490519999.15.451.1945.1257 DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	83.044,03
19.01.4490519999.15.451.1945.1257 DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	15.034,57
19.01.4490519999.15.451.1945.1255 DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	524.714,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
20.01.3390394300.26.122.1842.2226 SERVICO TELECOMUNICACOES	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.02.3390394800.04.125.1842.2228 SERVICOS GRAFICOS	423,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	6.002.011,03

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO, ANULAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.3390361400.04.062.1842.2208 LOCAÇÃO DE IMOVEIS	20.354,56
02.01.3390393400.04.062.1842.2208 SERVIÇO SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.318,36
02.01.3390395000.04.062.1842.2208 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	50,00
GABINETE DO PREFEITO	
04.01.3390395400.04.122.1842.2210 CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	50,00
04.01.3390361400.04.122.1842.2210 LOCAÇÃO DE IMOVEIS	50,00
04.01.3390392000.04.122.1842.2210 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	44.973,00
04.01.3390392700.04.122.1842.2210 FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO	6.400,00
04.01.4490520300.04.122.1842.2210 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICAÇÃO	2.000,00
04.01.3390360700.04.122.1842.2210 ESTAGIÁRIOS	50,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.3390302600.06.181.0606.2031 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	20.000,00
06.01.3390309900.06.181.0606.2031 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.000,00
06.01.3390304400.06.181.0606.2031 MATERIAL SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	17.100,00
06.01.3390360700.06.122.1842.2213 ESTAGIÁRIOS	439,98
06.01.3390141400.06.122.1842.2213 DIARIAS NO PAIS	930,00
06.01.3390399999.06.422.0606.2032 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.3390395300.04.122.1842.2214 SEGUROS EM GERAL	2.000,00
07.01.3390360700.04.122.1842.2214 ESTAGIÁRIOS	24.000,00
07.01.3390395600.04.122.1842.2214 VALE-TRANSPORTE	4.000,00
07.01.3390361400.04.122.1842.2214 LOCAÇÃO DE IMOVEIS	16,60
07.01.3390391000.04.122.1842.2214 LOCAÇÃO DE IMOVEIS	1.715,60
07.01.3390141400.15.127.0709.1039 DIARIAS NO PAIS	5.000,00
07.01.3390396800.15.127.0709.1039 SERV PUBLICIDADE E PROPAG INSTITUCIONAL E LEGAL	2.000,00
07.01.3390399999.15.127.0709.1039 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	8.000,00
07.01.4490520200.15.127.0709.1039 APARELHOS MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	5.000,00
07.01.3390141400.15.127.0708.2035 DIARIAS NO PAIS	5.200,00
07.01.4490520300.15.127.0709.1039 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICAÇÃO	2.000,00
07.01.3390396500.15.127.0709.1039 SERV COPIA REPRODUÇÃO DOCUMENT	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.3390399900.28.846.0000.3003 DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00
08.01.3390391200.04.129.0811.1045 LOCAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.800,00
08.01.3390391200.04.123.1842.2215 LOCAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.200,00

08.01.9999999901.99.999.9999.3308 RESERVA DE CONTINGENCIA	700.000,00	09.01.3390399999.08.244.0916.2077 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	30,00
08.01.4590650100.04.123.1842.2215 CONST. OU AUMENTO CAPITAL DE EMPRESAS PUBLICAS	10.031,09	09.01.3390302100.08.244.0915.2072 MATERIAL COPA E COZINHA	300,00
08.01.4490522400.04.123.1842.2215 MOBILIARIO EM GERAL	228,16	09.01.3390399999.08.244.0915.2069 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	300,00
08.01.4490522400.04.129.0811.1045 MOBILIARIO EM GERAL	13.500,00	09.01.4490529900.08.244.0915.1068 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	15,00
08.01.3390929900.28.846.0000.3003 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - EXERC ANT	841,96	09.01.4490529900.08.244.0915.2069 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00
08.01.3390360700.04.123.1842.2215 ESTAGIARIOS	9.494,97	09.01.3390302300.08.244.0915.2071 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	300,00
08.01.3390390100.04.123.1842.2215 ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	11,30	09.01.4490529900.08.244.0916.2077 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	90,00
08.01.3390393400.04.123.1842.2215 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	200,00	09.01.4490510499.08.244.0915.1068 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	7,50
08.01.3390301600.04.123.1842.2215 MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.150,00	09.01.3390399999.08.453.0918.2090 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	225,00
08.01.3390399999.04.129.0811.1045 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.500,00	09.01.3390141400.08.122.1842.2236 DIARIAS NO PAIS	2.967,50
08.01.4490360700.04.129.0813.1052 ESTAGIARIOS	18.000,00	09.04.4490529900.08.122.1842.2237 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	300,00
08.01.3390302600.04.123.1842.2215 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	500,00	09.04.3390393300.08.122.1842.2237 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	750,00
08.01.3390305000.04.123.1842.2215 BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	500,00	09.04.3390301600.08.122.1842.2237 MATERIAL DE EXPEDIENTE	300,00
08.01.3390302800.04.123.1842.2215 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	218,58	09.03.3350439900.08.244.0916.2078 SUBVENÇÕES SOCIAIS	600,00
08.01.4490521800.04.123.1842.2215 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	6.147,50	09.03.4450429900.08.244.0916.2078 AUXILIO A DEMAIS INST.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS	600,00
08.01.3390302200.04.123.1842.2215 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	8.750,00	09.01.3390301600.14.422.0914.2060 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.200,00
08.01.4490393400.04.129.0813.1055 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.500,00	09.04.3390309900.08.243.0917.1088 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	150,00
08.01.4490519999.04.129.0813.1054 DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	7.200,00	09.01.3390391499.08.122.1842.2236 MANUTENÇÃO CONSEV DEMAIS BENS IMÓVEIS	3.000,00
08.01.4590650100.04.129.0811.1045 CONST. OU AUMENTO CAPITAL DE EMPRESAS PUBLICAS	2.600,61	09.04.4490529900.08.243.0917.1088 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		09.04.4490510499.08.243.0917.1088 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	300,00
09.01.3390301600.14.422.0914.2063 MATERIAL DE EXPEDIENTE	600,00	09.04.3390369900.08.243.0917.1088 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	150,00
09.01.4490529900.14.422.0914.2062 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	600,00	09.04.3390399999.08.243.0917.1088 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	300,00
09.01.3390399999.14.422.0914.2062 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	300,00	09.01.4490529900.14.422.0914.2061 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	6.000,00
09.01.3390309900.14.422.0914.2063 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	600,00	09.01.3390309900.14.422.0914.2061 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.500,00
09.01.3390300700.08.244.0915.2072 GENEROS DE ALIMENTACAO	900,00	09.01.3390302900.14.422.0914.2061 MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	10.000,00
09.01.3390394800.14.422.0914.2063 SERVICOS GRAFICOS	900,00	09.01.3390302600.14.422.0914.2061 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	3.000,00
09.01.3390369900.08.244.0916.2077 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	30,00	09.01.4490522400.14.422.0914.2061 MOBILIARIO EM GERAL	6.000,00
09.01.3390309900.08.244.0916.2077 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	150,00	09.01.3390399999.14.422.0914.2061 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	18.000,00
09.01.3390394800.14.422.0914.2062 SERVICOS GRAFICOS	900,00	09.01.4490510499.14.422.0914.2061 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	6.000,00
09.01.3390319900.14.422.0914.2062 OUTRAS PREMIAÇÕES	300,00	09.01.3390309900.14.422.0914.2060 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.500,00
09.01.3390301600.14.422.0914.2062 MATERIAL DE EXPEDIENTE	300,00	09.01.4490529900.14.422.0914.2060 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500,00
09.01.3390302300.14.422.0914.2062 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	450,00	09.01.3390394800.14.422.0914.2060 SERVICOS GRAFICOS	3.000,00
09.01.3390399999.08.244.0915.2072 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	150,00	09.01.3390302300.14.422.0914.2061 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.000,00
09.01.4490529900.08.244.0915.2071 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	300,00	09.01.3390302200.14.422.0914.2061 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	3.000,00
09.01.3390399999.08.244.0915.2071 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	300,00	09.01.3390301600.14.422.0914.2061 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.700,00
09.01.3390302800.08.244.0915.2071 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	300,00	09.01.3390301700.14.422.0914.2061 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00

09.01.3390391499.08.244.0915.2069 MANUTENÇÃO CONSEV DEMAIS BENS IMÓVEIS	600,00	09.01.3390302600.08.122.1842.2236 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10.000,00
09.01.4490510499.08.244.0915.2071 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	75,00	09.01.4490529900.08.122.1842.1238 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	300,00
09.01.3390369900.08.244.0915.2071 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	75,00	09.01.3390392700.08.122.1842.2236 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	300,00
09.01.3390369900.08.244.0915.2069 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	30,00	09.01.3390319900.08.122.1842.2236 OUTRAS PREMIAÇÕES	750,00
09.01.3390369900.08.244.0915.2072 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	75,00	09.01.3390329900.08.122.1842.2236 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	46.300,00
09.01.4490529900.08.244.0915.2072 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	75,00	09.01.3390369900.08.122.1842.1238 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	300,00
09.01.4490510499.08.122.1842.2236 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	110,00	09.01.3390302800.08.122.1842.2236 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.500,00
09.01.3390369900.14.422.0914.2063 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	300,00	09.01.3390302100.08.244.0915.2071 MATERIAL COPA E COZINHA	150,00
09.01.3390369900.14.422.0914.2062 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	150,00	09.01.3390302400.14.422.0914.2061 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	3.000,00
09.01.4490510499.08.244.0915.2067 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	30,00	09.01.3390369900.08.244.0915.1068 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	0,75
09.01.3390369900.08.244.0915.2067 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	30,00	09.02.3390309900.08.242.0916.2075 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	150,00
09.01.3390369900.08.244.0915.2065 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	300,00	09.01.3390309900.08.244.0915.1068 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,75
09.01.4490510499.08.244.0915.2065 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	300,00	09.01.4490510499.08.244.0915.1066 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	1,50
09.01.3390319900.14.422.0914.2061 OUTRAS PREMIAÇÕES	300,00	09.01.3390369900.14.422.0914.2061 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.950,00
09.01.3390399999.08.122.1842.1238 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	300,00	09.02.3390369900.08.242.0916.2075 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	30,00
09.01.3390309900.08.122.1842.1238 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	300,00	09.01.3390399999.08.244.0915.1066 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1,50
09.01.3390361400.08.122.1842.2236 LOCACAO DE IMOVEIS	8.900,00	09.01.3390369900.08.244.0915.1066 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1,50
09.01.3390301600.08.122.1842.2236 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00	09.01.3390309900.08.244.0915.1064 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,75
09.01.4490510299.08.244.2252.1275 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/ OBRAS	50.000,00	09.01.3390369900.08.244.0915.1064 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	0,75
09.01.3390300700.08.122.1842.2236 GENEROS DE ALIMENTACAO	9.900,00	09.01.3390302200.08.122.1842.2236 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	3.000,00
09.01.3390399999.08.244.0915.1068 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1,50	09.02.3390329900.08.244.0917.2083 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
09.01.4490510499.08.244.0915.2069 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	30,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABA STECIMENTO	
09.01.3390369900.14.422.0914.2060 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	300,00	10.01.3390319900.20.608.1020.1095 OUTRAS PREMIAÇÕES	15.200,00
09.01.3390302400.08.122.1842.2236 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	3.000,00	10.01.4490521400.20.122.1842.2232 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	10.000,00
09.04.4490510499.08.122.1842.2237 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	300,00	10.01.3350414600.20.606.1020.2097 CONTRIBUICAO A COOPTRAES	6.000,00
09.01.3390300100.08.122.1842.2236 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	2.700,00	10.01.3390399999.20.608.1020.1095 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	400,00
09.04.3390369900.08.122.1842.2237 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	300,00	10.01.3390369900.20.608.1020.1095 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	400,00
09.01.3390302100.08.122.1842.2236 MATERIAL COPA E COZINHA	1.500,00	10.01.4490510299.20.608.1020.1095 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/ OBRAS	1.200,00
09.02.3390399999.08.242.0916.2075 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	30,00	10.01.3350414700.20.606.1020.2097 CONTRIBUICAO A APAC	10.000,00
09.02.3390394800.08.242.0916.2075 SERVICOS GRAFICOS	30,00	10.01.4490510499.20.608.1020.1094 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	500,00
09.02.3390301600.08.242.0916.2075 MATERIAL DE EXPEDIENTE	30,00	10.01.4490510299.20.608.1020.1094 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/ OBRAS	2.000,00
09.01.3390300400.08.122.1842.2236 GAS ENGARRAFADO	3.000,00	10.01.4490520200.20.608.1020.1094 APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	200,00
09.02.4490529900.08.242.0916.2075 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	30,00	10.01.4490510299.20.608.1020.1094 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/ OBRAS	1.200,00
09.01.3390330100.08.122.1842.2236 PASSAGENS PARA O PAIS	2.250,00	10.01.3390399999.20.608.1020.1094 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100,00
09.01.3390399999.08.244.0915.1064 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4,50	10.01.4490510499.20.605.1021.1100 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	2.000,00
09.01.3390304200.08.122.1842.2236 FERRAMENTAS	1.500,00		

10.01.4490521400.20.608.1020.1094 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	3.000,00	10.01.4490529900.20.606.1021.1102 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	9.200,00
10.01.3390302200.20.122.1842.2232 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	800,00	10.01.3390301100.20.608.1020.1092 MATERIAL QUIMICO	600,00
10.01.3390302300.20.122.1842.2232 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00	10.01.3390369900.20.608.1020.1092 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	200,00
10.01.3390302100.20.122.1842.2232 MATERIAL COPA E COZINHA	800,00	10.01.3390329900.20.608.1020.1092 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
10.01.3390301900.20.122.1842.2232 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	400,00	10.01.3390399999.20.608.1020.1092 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	200,00
10.01.3390303100.20.122.1842.2232 SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	800,00	10.01.4490522200.20.608.1020.1092 EQUIP E UTENS HIDRAUL E ELETRICOS	10.000,00
10.01.3390309900.20.605.1021.1101 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	10.01.3390302400.20.608.1020.1092 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	10.000,00
10.01.4490520600.20.122.1842.2232 APAR UTENSIL DOMESTICOS	1.600,00	10.01.3390309900.20.608.1020.1092 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
10.01.3390399999.20.608.1020.1092 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	400,00	10.01.3390302800.20.608.1020.1092 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	500,00
10.01.3350416000.20.606.1020.2097 CONTRIBUICAO A CAPARAO JR-IFES EMPRESA JR.CAFEICULTURA DO IFES	10.000,00	10.01.3390303100.20.608.1020.1092 SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	3.800,00
10.01.3330410700.20.606.1020.2097 CONTRIBUICAO A INCAPER	200,00	10.01.4490510499.20.608.1020.1093 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	10.000,00
10.01.3390141400.20.122.1842.2232 DIARIAS NO PAIS	4.900,00	10.01.3390399999.20.608.1020.1093 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100,00
10.01.3350416200.20.606.1020.2097 CONTRIBUICAO A CAF CACH.ITAP. - COOP.AGRICULTORES FAMILIARES	200,00	10.01.3390369900.20.608.1020.1093 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	100,00
10.01.3390301700.20.122.1842.2232 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00	10.01.4490510299.20.608.1020.1093 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/ OBRAS	38.700,00
10.01.3390301600.20.122.1842.2232 MATERIAL DE EXPEDIENTE	800,00	10.01.4490522300.20.608.1020.1092 MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS	71.200,00
10.01.3390300400.20.122.1842.2232 GAS ENGARRAFADO	800,00	10.01.4490529900.20.608.1020.1092 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00
10.01.3390300800.20.122.1842.2232 ANIMAIS P/PESQUISA E ABATE	1.200,00	10.01.3390309900.20.608.1020.1093 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100,00
10.01.3390300700.20.122.1842.2232 GENEROS DE ALIMENTACAO	400,00	10.01.4490510199.20.722.1022.1104 ESTUDOS E PROJETOS	5.000,00
10.01.3390300100.20.122.1842.2232 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	2.000,00	10.01.4490510399.20.722.1022.1104 OBRAS DE URBANIZACAO	25.000,00
10.01.4490529900.20.608.1021.1098 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	10.01.3390302400.20.122.1842.2232 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	2.400,00
10.01.3390369900.20.608.1021.1098 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.000,00	10.01.4490521400.20.608.1020.1095 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	2.000,00
10.01.4490523000.20.608.1020.1096 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1,00	10.01.4490520200.20.608.1020.1095 APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	400,00
10.01.3390399999.20.608.1020.1096 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	9.200,00	10.01.3390309900.20.608.1020.1095 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	400,00
10.01.4490521400.20.608.1020.1093 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	20.000,00	10.01.3390309900.20.608.1020.1096 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.400,00
10.01.3390309900.20.608.1021.1098 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00	10.01.3390360700.20.608.1020.1096 ESTAGIARIOS	2.000,00
10.01.4490521900.20.608.1020.1093 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	500,00	10.01.3390369900.20.608.1020.1096 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	400,00
10.01.4490510499.20.605.1021.1100 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	20.000,00	10.01.4490510299.20.608.1020.1093 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/ OBRAS	8.000,00
10.01.4490520200.20.608.1020.1093 APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	500,00	10.01.3390399999.20.608.1020.1093 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	400,00
10.01.4490522300.20.606.1021.1103 MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS	8.000,00	10.01.4490521900.20.608.1020.1093 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	400,00
10.01.3390399999.20.606.1021.1103 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	400,00	10.01.4490521400.20.608.1020.1093 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	8.000,00
10.01.4490529900.20.608.1021.1098 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.000,00	10.01.4490510499.20.608.1020.1093 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	2.000,00
10.01.4490529900.20.608.1020.1096 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.000,00	10.01.4490520200.20.608.1020.1093 APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	400,00
10.01.4490521400.20.608.1020.1094 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	8.000,00	10.01.3390369900.20.608.1020.1093 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	400,00
10.01.3390303100.20.606.1021.1103 SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	2.000,00	10.01.4490522300.20.608.1020.1092 MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS	11.100,00
10.01.3390309900.20.606.1021.1102 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00		

10.01.4490522200.20.608.1020.1092 EQUIP E UTENS HIDRAUL E ELETRICOS	1.200,00	10.01.4490521200.20.122.1842.2232 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	400,00
10.01.3390369900.20.608.1020.1092 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	500,00	10.01.4490520200.20.122.1842.2232 APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	400,00
10.01.3390369900.20.606.1021.1102 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	400,00	10.01.4490520300.20.122.1842.2232 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	400,00
10.01.3390399999.20.606.1021.1102 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	400,00	10.01.4490529900.20.605.1021.1100 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.600,00
10.01.3390309900.20.608.1020.1094 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	400,00	10.01.3390369900.20.606.1021.1103 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	400,00
10.01.3390399999.20.608.1020.1094 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	400,00	10.01.4490529900.20.606.1021.1099 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	18.400,00
10.01.3390369900.20.608.1020.1094 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	400,00	10.01.3390309900.20.608.1021.1098 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
10.01.3390303100.20.608.1020.1092 SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	2.000,00	10.01.3390369900.20.608.1021.1098 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	800,00
10.01.3390302400.20.608.1020.1092 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	2.000,00	10.01.3390309900.20.606.1021.1099 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	400,00
10.01.4490510499.20.608.1020.1094 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	800,00	10.01.4490510499.20.606.1021.1099 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	400,00
10.01.4490520200.20.608.1020.1094 APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	800,00	10.01.3390369900.20.606.1021.1099 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	400,00
10.01.3390309900.20.606.1021.1103 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	10.01.3390399999.20.606.1021.1099 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	400,00
10.01.3390391200.20.122.1842.2232 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.000,00	10.01.4490529900.20.606.1021.1103 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	7.200,00
10.01.3390369900.20.122.1842.2232 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	8.800,00	10.01.3390369900.20.605.1021.1100 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	400,00
10.01.3390361200.20.122.1842.2232 CONFERENCIAS E EXPOSICOES	400,00	10.01.3390309900.20.605.1021.1100 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
10.01.3390391500.20.122.1842.2232 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	2.000,00	10.01.4490529900.20.605.1021.1101 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.600,00
10.01.3390391600.20.122.1842.2232 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	2.000,00	10.01.3390391499.20.605.1021.1100 MANUTENÇÃO CONSERV DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.600,00
10.01.3390391900.20.122.1842.2232 EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	2.000,00	10.01.3390399999.20.605.1021.1100 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	400,00
10.01.3390303900.20.122.1842.2232 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	206,10	10.01.3390399999.20.608.1021.1098 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.200,00
10.01.3390302600.20.122.1842.2232 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	400,00	10.01.3390369900.20.605.1021.1101 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	400,00
10.01.3390360200.20.122.1842.2232 DIARIA COLABORAD EVENTUAL PAIS	800,00	10.01.3390399999.20.605.1021.1101 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00
10.01.3390329900.20.122.1842.2232 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.01.3390304200.20.122.1842.2232 FERRAMENTAS	400,00	11.01.4490522400.23.122.1842.2216 MOBILIARIO EM GERAL	600,00
10.01.3390309900.20.122.1842.2232 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	800,00	11.01.4490521900.23.122.1842.2216 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	1.400,00
10.01.3390309900.20.608.1020.1093 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	11.01.3390369900.19.122.1125.2115 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	200,00
10.01.4490521900.20.122.1842.2232 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	800,00	11.01.4490521800.23.122.1842.2216 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	400,00
10.01.4490521700.20.122.1842.2232 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	400,00	11.01.4490521600.23.122.1842.2216 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	200,00
10.01.4490521500.20.122.1842.2232 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	400,00	11.01.3390301700.19.126.1126.2117 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.200,00
10.01.4490529900.20.122.1842.2232 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	400,00	11.01.3390302300.19.126.1126.2117 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	400,00
10.01.4490522400.20.122.1842.2232 MOBILIARIO EM GERAL	800,00	11.01.4490522900.23.122.1842.2216 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	800,00
10.01.4490522700.20.122.1842.2232 VEICULOS DIVERSOS	400,00	11.01.3390301600.19.126.1126.2117 MATERIAL DE EXPEDIENTE	800,00
10.01.3390395400.20.122.1842.2232 CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	8.000,00	11.01.4490529900.23.122.1842.2216 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	120,00
10.01.4490510499.20.122.1842.2232 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	4.000,00	11.01.3390360700.19.126.1126.2117 ESTAGIARIOS	26.800,00
10.01.3390396300.20.122.1842.2232 HOSPEDAGENS	400,00	11.01.3390369900.23.122.1842.2216 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	40,00
10.01.4490521400.20.122.1842.2232 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	14.800,00	11.01.3390390100.23.122.1842.2216 ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	8,73

11.01.3390391499.23.122.1842.2216 MANUTENÇÃO CONSEV DEMAIS BENS IMÓVEIS	2.000,00	11.01.4490521800.19.573.1125.2112 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	800,00
11.01.3390309900.23.122.1842.2216 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	40,00	11.01.4490521200.19.573.1125.2112 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	800,00
11.01.3390302600.23.122.1842.2216 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	120,00	11.01.3390399999.19.573.1125.2112 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	800,00
11.01.4490521200.23.122.1842.2216 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	200,00	11.01.4490529900.19.573.1125.2112 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.200,00
11.01.4490520300.23.122.1842.2216 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	280,00	11.01.3390391499.19.573.1125.1111 MANUTENÇÃO CONSEV DEMAIS BENS IMÓVEIS	100,00
11.01.3390391500.19.122.1125.2115 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	200,00	11.01.3390301600.23.333.1124.1110 MATERIAL DE EXPEDIENTE	600,00
11.01.3390391500.23.122.1842.2216 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	400,00	11.01.3390391900.19.573.1125.2112 EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	1.000,00
11.01.3390399999.23.122.1842.2216 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	40,00	11.01.3390369900.19.573.1125.2112 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	400,00
11.01.3390394800.23.122.1842.2216 SERVICOS GRAFICOS	480,00	11.01.3390396800.19.573.1125.2112 SERV PUBLICIDADE E PROPAG INSTITUCIONAL E LEGAL	400,00
11.01.3390302200.23.122.1842.2216 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.600,00	11.01.3390392000.19.573.1125.2112 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00
11.01.4490521200.19.126.1126.2116 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	80,00	11.01.3390394800.19.573.1125.2112 SERVICOS GRAFICOS	1.200,00
11.01.4490521700.19.126.1126.2116 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	320,00	11.01.3390361900.19.573.1125.2112 MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	200,00
11.01.4490521900.19.126.1126.2116 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	3.600,00	11.01.3390394800.23.695.1123.2107 SERVICOS GRAFICOS	1.200,00
11.01.3390399999.19.126.1126.2116 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	800,00	11.01.3390395500.23.695.1123.2107 CONFEC MAT ACONDICION EMBALAGENS	2.000,00
11.01.3390396800.19.126.1126.2116 SERV PUBLICIDADE E PROPAG INSTITUCIONAL E LEGAL	200,00	11.01.3390396800.23.695.1123.2107 SERV PUBLICIDADE E PROPAG INSTITUCIONAL E LEGAL	800,00
11.01.3390393400.19.126.1126.2116 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	1.200,00	11.01.3390392000.23.695.1123.2107 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	800,00
11.01.3390309900.23.695.1123.1106 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	600,00	11.01.3390391900.23.695.1123.2107 EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	800,00
11.01.3390369900.23.695.1123.1106 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	600,00	11.01.3390302600.23.333.1124.1110 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	800,00
11.01.4490522400.19.126.1126.2116 MOBILIARIO EM GERAL	2.000,00	11.01.3390396800.23.333.1124.1110 SERV PUBLICIDADE E PROPAG INSTITUCIONAL E LEGAL	800,00
11.01.4490529900.19.126.1126.2116 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	800,00	11.01.3390369900.23.333.1124.1110 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	800,00
11.01.4490522900.19.126.1126.2116 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	1.200,00	11.01.4490521900.23.333.1124.1110 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	640,00
11.01.3390369900.19.126.1126.2117 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	400,00	11.01.4490521700.23.333.1124.1110 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	240,00
11.01.3390399999.23.333.1124.1110 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	400,00	11.01.4490521800.23.333.1124.1110 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	400,00
11.01.3390302400.19.126.1126.2116 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.200,00	11.01.3390302100.23.122.1842.2216 MATERIAL COPA E COZINHA	680,00
11.01.3390304700.19.126.1126.2116 AQUISICAO SOFTWARE DE BASE	2.200,00	11.01.3390302600.23.781.1123.1108 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.200,00
11.01.3390399999.19.126.1126.2117 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.600,00	11.01.3390369900.22.661.1124.1109 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	800,00
11.01.3390393400.19.126.1126.2117 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	800,00	11.01.3390394800.22.661.1124.1109 SERVICOS GRAFICOS	1.200,00
11.01.3390369900.19.126.1126.2116 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	400,00	11.01.3390302400.23.781.1123.1108 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.600,00
11.01.3390301600.19.126.1126.2116 MATERIAL DE EXPEDIENTE	800,00	11.01.4490521700.23.695.1123.2107 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.200,00
11.01.3390301700.19.126.1126.2116 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.600,00	11.01.4490521200.23.695.1123.2107 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	2.200,00
11.01.3390309900.19.126.1126.2116 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	400,00	11.01.3390301600.23.122.1842.2216 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.200,00
11.01.3390394800.19.126.1126.2116 SERVICOS GRAFICOS	1.600,00	11.01.3390301700.23.122.1842.2216 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	400,00
11.01.3390362500.19.126.1126.2116 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	1.200,00	11.01.3390399999.22.661.1124.1109 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.200,00
11.01.3390391500.23.695.1123.1106 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	1.200,00		

11.01.3390300700.23.122.1842.2216	GENEROS DE ALIMENTACAO	20,00	11.01.3390396800.19.571.1125.1113	SERV PUBLICIDADE E PROPAG INSTITUCIONAL E LEGAL	596,00
11.01.3390300400.23.122.1842.2216	GAS ENGARRAFADO	240,00	11.01.3390399999.19.571.1125.1113	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
11.01.3390361600.19.573.1125.2112	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	200,00	11.01.3390394800.19.571.1125.1113	SERVICOS GRAFICOS	600,00
11.01.3390301500.19.573.1125.2112	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	200,00	11.01.3390369900.19.571.1125.1113	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	800,00
11.01.3390302800.23.781.1123.1108	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	400,00	11.01.4490522400.19.573.1125.1111	MOBILIARIO EM GERAL	400,00
11.01.3390301500.23.695.1123.2107	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	800,00	11.01.3390369900.19.122.1125.2114	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	800,00
11.01.3390302600.19.573.1125.2112	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	200,00	11.01.3390304200.19.122.1125.2114	FERRAMENTAS	400,00
11.01.3390309900.19.573.1125.2112	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	400,00	11.01.3390361900.19.122.1125.2114	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	400,00
11.01.3390392000.19.122.1125.2115	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	11.01.3390309900.19.122.1125.2114	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	400,00
11.01.4490520600.23.695.1123.2107	APAR UTENSIL DOMESTICOS	600,00	11.01.3390360700.19.573.1125.1111	ESTAGIARIOS	2.400,00
11.01.4490522400.19.122.1125.2115	MOBILIARIO EM GERAL	1.720,00	11.01.3390369900.19.573.1125.1111	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	100,00
11.01.3390391499.19.122.1125.2115	MANUTENÇÃO CONSERV DEMAIS BENS IMÓVEIS	3.480,00	11.01.3390391500.19.573.1125.1111	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	100,00
11.01.4490522900.19.122.1125.2115	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	1.120,00	11.01.3390361900.19.573.1125.1111	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	100,00
11.01.4490529900.19.122.1125.2115	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	480,00	11.01.3390361600.19.573.1125.1111	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	100,00
11.01.3390391500.19.122.1125.2114	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	800,00	11.01.3390399999.19.573.1125.1111	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100,00
11.01.3390392000.23.333.1124.1110	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	11.01.3390396800.19.573.1125.1111	SERV PUBLICIDADE E PROPAG INSTITUCIONAL E LEGAL	100,00
11.01.3390394800.23.333.1124.1110	SERVICOS GRAFICOS	2.400,00	11.01.3390391900.19.573.1125.1111	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	200,00
11.01.3390301500.23.333.1124.1110	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.200,00	11.01.3390394800.19.573.1125.1111	SERVICOS GRAFICOS	200,00
11.01.3390399999.23.695.1123.2107	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	600,00	11.01.3390392000.19.573.1125.1111	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	200,00
11.01.3390399999.19.122.1125.2114	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	800,00	11.01.3390391900.23.695.1123.1106	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	800,00
11.01.4490520600.23.333.1124.1110	APAR UTENSIL DOMESTICOS	400,00	11.01.3390399999.23.781.1123.1108	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	800,00
11.01.4490522100.19.122.1125.2114	MAQ FERRAMEN E UTENS DE OFICINA	1.000,00	11.01.4490520300.23.781.1123.1108	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	440,00
11.01.3390302600.19.122.1125.2115	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	400,00	11.01.3390369900.23.781.1123.1108	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	800,00
11.01.3390359900.19.573.1125.1111	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00	11.01.3390309900.23.781.1123.1108	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	800,00
11.01.4490521700.23.122.1842.2216	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.200,00	11.01.4490522300.23.781.1123.1108	MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS	600,00
11.01.3390397100.19.573.1125.1111	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	100,00	11.01.4490520600.23.781.1123.1108	APAR UTENSIL DOMESTICOS	520,00
11.01.3390309900.19.122.1125.2115	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	200,00	11.01.4490521800.23.781.1123.1108	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	880,00
11.01.4490529900.23.781.1123.1108	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	200,00	11.01.4490521200.23.781.1123.1108	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	400,00
11.01.3390302600.19.126.1126.2116	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	400,00	11.01.4490522400.23.781.1123.1108	MOBILIARIO EM GERAL	960,00
11.01.3390396800.23.122.1842.2216	SERV PUBLICIDADE E PROPAG INSTITUCIONAL E LEGAL	20,00	11.01.3390393400.23.695.1123.1106	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	800,00
11.01.3390302400.19.122.1125.2115	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	400,00	11.01.3390394400.23.695.1123.1106	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	800,00
11.01.3390396800.22.661.1124.1109	SERV PUBLICIDADE E PROPAG INSTITUCIONAL E LEGAL	800,00	11.01.3390392000.23.695.1123.1106	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.200,00
11.01.4490522400.19.573.1125.2112	MOBILIARIO EM GERAL	1.200,00	11.01.3390304200.23.781.1123.1108	FERRAMENTAS	1.200,00
11.01.3390360700.19.122.1125.2115	ESTAGIARIOS	2.400,00	11.01.3390396300.23.695.1123.2107	HOSPEDAGENS	1.200,00

11.01.3390369900.23.695.1123.2107 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	800,00	12.01.4490521700.13.392.1228.1128 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	2.000,00
11.01.3390391499.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO CONSEV DEMAIS BENS IMÓVEIS	800,00	12.01.3390369900.13.392.1228.1127 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	100,00
11.01.3390390100.23.695.1123.2107 ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	200,00	12.01.3390399999.13.392.1228.1128 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	20.000,00
11.01.3390361600.19.122.1125.2115 MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	400,00	12.01.3390396300.13.392.1228.1128 HOSPEDAGENS	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		12.01.3390394800.13.392.1228.1126 SERVICOS GRAFICOS	985,00
12.01.4490521700.13.392.1228.1129 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	10.000,00	12.01.3390390400.13.392.1228.1126 DIREITOS AUTORAIS	2.697,80
12.01.3390300700.13.392.1228.1128 GENEROS DE ALIMENTACAO	5.000,00	12.01.3390394800.13.392.1228.1127 SERVICOS GRAFICOS	1.000,00
12.01.4490521300.13.392.1228.1129 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO	10.000,00	12.01.3390369900.13.392.1228.1126 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	8.200,00
12.01.3390399999.13.392.1228.1129 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.000,00	12.01.3390399999.13.392.1228.1127 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	37.720,80
12.01.3390369900.13.392.1228.1128 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	32.000,00	12.01.3390399999.13.392.1228.1127 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.000,00
12.01.3390302300.13.392.1228.1128 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
12.01.3390363300.13.392.1228.1128 CONFEC UNIFORM BANDEIRA FLAMUL	1.000,00	13.01.3390302300.27.122.1842.2218 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	500,00
12.01.3390309900.13.392.1228.1128 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	13.01.3390301700.27.122.1842.2218 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	500,00
12.01.3390394400.13.392.1228.1128 SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	5.000,00	13.01.3390300700.27.122.1842.2218 GENEROS DE ALIMENTACAO	36,50
12.01.3390301500.13.392.1228.2131 MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	50.000,00	13.01.3390304200.27.122.1842.2218 FERRAMENTAS	500,00
12.01.3390392000.13.392.1228.2131 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	20.000,00	13.01.3390302600.27.122.1842.2218 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	500,00
12.01.3390394300.13.122.1842.2217 SERVICO TELECOMUNICACOES	4.426,32	13.01.3390302800.27.122.1842.2218 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	263,31
12.01.3390361400.13.122.1842.2217 LOCACAO DE IMOVEIS	19.980,00	13.01.3390309900.27.122.1842.2218 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00
12.01.3390369900.13.392.1228.1129 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	10.000,00	13.01.3390363300.27.812.1330.2137 CONFEC UNIFORM BANDEIRA FLAMUL	4.000,00
12.01.4490521300.13.392.1228.2130 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO	15.000,00	13.01.3390319900.27.812.1330.2137 OUTRAS PREMIAÇÕES	5.000,00
12.01.3390399999.13.392.1228.2131 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100.000,00	13.01.3390302100.27.122.1842.2218 MATERIAL COPA E COZINHA	200,00
12.01.3390399999.13.392.1228.2130 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	84.600,00	13.01.3390301400.27.812.1330.2137 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.990,45
12.01.3390369900.13.392.1228.2130 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	30.000,00	13.01.3390329900.27.812.1330.2137 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00
12.01.3390369900.13.392.1228.2131 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	30.000,00	13.01.3390309900.27.812.1330.2137 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
12.01.3390369900.13.392.1229.2132 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	21.264,00	13.01.3390391499.27.812.1330.1136 MANUTENÇÃO CONSEV DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.000,00
12.01.3390369900.13.392.1229.2133 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	70.504,50	13.01.3390399999.27.811.1330.2135 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.000,00
12.01.3390399999.13.392.1228.1125 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	96.199,20	13.01.3390369900.27.122.1842.2218 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	500,00
12.01.3390399999.13.392.1228.1126 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	97.000,00	13.01.3390362200.27.122.1842.2218 SERVICO LIMPEZA E CONSERVACAO	500,00
12.01.3390396300.13.392.1228.1126 HOSPEDAGENS	9.000,00	13.01.4490510331.27.812.2253.1285 OP R.08 CONST.AREA LAZER AGOST. SIMONATO	524.714,92
12.01.3390399999.13.392.1229.2132 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.158,00	13.01.3390399999.27.122.1842.2218 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	500,00
12.01.3390399999.13.392.1229.2133 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	45.000,00	13.01.3390304200.27.812.1330.1136 FERRAMENTAS	1.000,00
12.01.3390360500.13.392.1228.1127 DIREITOS AUTORAIS	10.000,00	13.01.3390396500.27.122.1842.2218 SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	500,00
12.01.3390392700.13.392.1228.1128 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	8.000,00	13.01.3390394800.27.122.1842.2218 SERVICOS GRAFICOS	100,00
12.01.3390394800.13.392.1228.1128 SERVICOS GRAFICOS	1.000,00	13.01.3390393300.27.122.1842.2218 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	500,00

13.01.3390309900.27.812.1330.1136 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	14.01.3390302300.27.122.1842.2219 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
14.01.3390303900.15.452.1431.2140 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	100,00	15.01.3390301600.18.122.1842.2220 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.495,23
14.01.3390929900.15.452.1431.2138 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - EXERC ANT	5.000,00	15.01.3390302200.18.122.1842.2220 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.000,00
14.01.3390300100.27.122.1842.2219 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	5,00	15.01.3390301700.18.122.1842.2220 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	100,00
14.01.3390302200.15.452.1431.2140 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	5.000,00	15.01.3390302100.18.122.1842.2220 MATERIAL COPA E COZINHA	100,00
14.01.3390141400.27.122.1842.2219 DIARIAS NO PAIS	1.500,00	15.01.3390302300.18.122.1842.2220 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	100,00
14.01.3390301100.15.452.1431.2140 MATERIAL QUIMICO	100,00	15.01.3390300400.18.122.1842.2220 GAS ENGARRAFADO	5,00
14.01.3390300400.27.122.1842.2219 GAS ENGARRAFADO	330,00	15.01.3390302700.18.122.1842.2220 MATERIAL MANOBRA E PATRULHAMENTO	100,00
14.01.3390939900.15.452.1431.2138 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	303,59	15.01.3390301500.18.122.1842.2220 MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	100,00
14.01.3390309900.15.452.1431.2138 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	800,00	15.01.3390391200.18.122.1842.2220 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100,00
14.01.3390399999.27.122.1842.2219 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.500,00	15.01.3390300700.18.122.1842.2220 GENEROS DE ALIMENTACAO	13,05
14.01.3390391600.15.452.1431.2140 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	100,00	15.01.3390396300.18.122.1842.2220 HOSPEDAGENS	100,00
14.01.4590619900.15.452.1431.2140 AQUISIÇÃO OUTROS BENS IMOVEIS	100,00	15.01.3390394800.18.122.1842.2220 SERVICOS GRAFICOS	31,50
14.01.3390391600.27.122.1842.2219 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	1.000,00	15.01.3390395300.18.122.1842.2220 SEGUROS EM GERAL	300,00
14.01.3390939900.15.452.1431.2139 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	15.01.3390392000.18.122.1842.2220 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	100,00
14.01.3390391500.27.122.1842.2219 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	8.000,00	15.01.3390391000.18.122.1842.2220 LOCACAO DE IMOVEIS	1.000,00
14.01.3390391500.15.452.1431.2140 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	100,00	15.01.3390390500.18.122.1842.2220 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	100,00
14.01.3390303000.27.122.1842.2219 MATERIAL PARA COMUNICACOES	3.000,00	15.01.3390399999.18.122.1842.2220 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	931,90
14.01.3390369900.15.452.1431.2138 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	10.000,00	15.01.3390395400.18.122.1842.2220 CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	100,00
14.01.3390302900.27.122.1842.2219 MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	800,00	15.01.3390369900.18.122.1842.2220 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	100,00
14.01.3390302800.27.122.1842.2219 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	5.000,00	15.01.3390301400.18.122.1842.2220 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	100,00
14.01.3390304200.15.452.1431.2140 FERRAMENTAS	100,00	15.01.3390302400.18.122.1842.2220 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	100,00
14.01.3390304200.27.122.1842.2219 FERRAMENTAS	7.169,20	15.01.3390390100.18.122.1842.2220 ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	100,00
14.01.3390309900.27.122.1842.2219 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13,50	15.01.3390302600.18.122.1842.2220 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	500,00
14.01.3390304400.27.122.1842.2219 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	382,00	15.01.3390361600.18.122.1842.2220 MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	200,00
14.01.3390300700.27.122.1842.2219 GENEROS DE ALIMENTACAO	3.332,00	15.01.3390309900.18.122.1842.2220 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	600,00
14.01.3390301700.27.122.1842.2219 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500,00	15.01.3390330100.18.122.1842.2220 PASSAGENS PARA O PAIS	500,00
14.01.3390302100.27.122.1842.2219 MATERIAL COPA E COZINHA	5,00	15.01.3390302500.18.122.1842.2220 MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	100,00
14.01.3390301600.27.122.1842.2219 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2,38	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.01.3390301100.27.122.1842.2219 MATERIAL QUIMICO	300,00	16.02.3190040601.10.302.1636.2165 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	6.000,00
14.01.3390394800.27.122.1842.2219 SERVICOS GRAFICOS	100,00	16.02.3190117500.10.301.1633.2150 SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS	7.539,85
14.01.3390302600.27.122.1842.2219 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.000,00	16.02.3390361400.10.305.1637.2176 LOCACAO DE IMOVEIS	5.765,23
14.01.3390302200.27.122.1842.2219 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	504,00	16.02.3390303600.10.301.1635.2155 MATERIAL HOSPITALAR	58.000,00
14.01.3390302400.27.122.1842.2219 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.500,00	16.02.3190114300.10.302.1636.2165 13 SALARIO	25.603,37

16.02.3190040602.10.302.1636.2167 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO_ SAUDE	17.210,26	19.01.4490510399.15.451.1945.1252 OBRAS DE URBANIZACAO	1.923,60
16.02.3190114300.10.302.1636.2167 13 SALARIO	23.761,58	19.01.4490510399.15.451.1945.1253 OBRAS DE URBANIZACAO	8.000,00
16.02.3390302200.10.301.1635.2155 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	22.772,27	19.01.4490510399.15.451.1945.1252 OBRAS DE URBANIZACAO	4.000,00
16.02.3390301800.10.305.1637.2176 MATERIAL MEDICAMENT USO VETERINARIO	17.921,76	19.01.4490519999.15.451.1945.1256 DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	24.000,00
16.02.3390302300.10.305.1637.2176 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	7.437,50	19.01.4490510399.15.451.1945.1254 OBRAS DE URBANIZACAO	4.000,00
16.02.3390329900.10.301.1635.2155 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.520,00	19.01.3390304400.15.122.1842.2225 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	100,00
16.02.3390301100.10.305.1637.2176 MATERIAL QUIMICO	30.000,00	19.01.3390309900.15.122.1842.2225 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.370,00
16.02.4490510499.10.301.1636.1172 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	10.000,00	19.01.3390303900.15.122.1842.2225 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	144,33
16.02.3390483500.10.301.1635.2155 AUXILIO MORADIA PROGRAMA MAIS MÉDICOS	9.677,32	19.01.3390303100.15.122.1842.2225 SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	100,00
16.02.3190110100.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.000,00	19.01.3390391500.15.122.1842.2225 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	3,00
16.02.3390329900.10.302.1636.2167 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	56.392,10	19.01.3390391200.15.122.1842.2225 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.242,69
16.02.3390303500.10.302.1636.2169 MATERIAL LABORATORIAL	18.673,22	19.01.3390391499.15.122.1842.2225 MANUTENÇÃO CONSERV DEMAIS BENS IMÓVEIS	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		19.01.3390394800.15.122.1842.2225 SERVICOS GRAFICOS	359,00
17.02.3390300700.12.365.1739.2190 GENEROS DE ALIMENTACAO	106.574,52	19.01.3390141400.15.122.1842.2225 DIARIAS NO PAIS	10,00
17.03.3390390800.12.361.0404.2016 MANUTENCAO DE SOFTWARE	8.000,00	19.01.3390300400.15.122.1842.2225 GAS ENGARRAFADO	97,00
17.03.3390364400.12.361.1739.2199 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	1.500,00	19.01.3390302800.15.122.1842.2225 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	68,60
17.02.3190041501.12.365.1739.2190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS EDUCAÇÃO	1.000,00	19.01.3390302600.15.122.1842.2225 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	42,35
17.02.3390399999.12.365.1739.2187 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	85.000,00	19.01.3390302200.15.122.1842.2225 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	2.000,00
17.03.3390399999.12.361.1739.2195 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	85.000,00	19.01.3390301600.15.122.1842.2225 MATERIAL DE EXPEDIENTE	23,58
17.03.3191130300.12.361.1739.2199 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	6.301,00	19.01.3390302000.15.122.1842.2225 MATERIAL CAMA MESA E BANHO	500,00
17.02.3390394900.12.365.1739.2188 SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	2.532,62	19.01.3390301700.15.122.1842.2225 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	500,00
17.02.3390390800.12.365.0404.2020 MANUTENCAO DE SOFTWARE	52.019,93	19.01.4490521900.15.122.1842.2225 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	98,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS		19.01.4490522400.15.122.1842.2225 MOBILIARIO EM GERAL	14,27
18.02.4490521400.04.122.1842.2224 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	1.000,00	19.01.4490521800.15.122.1842.2225 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	40,00
18.02.4490522400.04.122.1842.2224 MOBILIARIO EM GERAL	4.000,00	19.01.4490521500.15.122.1842.2225 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	40,00
18.01.3390391200.04.122.1842.2222 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.286,31	19.01.4490519999.15.451.1945.1256 DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	3.734,64
18.01.3390100100.04.122.1842.2222 PAGTO ABONO PIS/PASEP	50.000,00	19.01.4490522700.15.122.1842.2225 VEICULOS DIVERSOS	63,00
18.02.4490529900.04.122.1842.2224 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	500,00	19.01.4490529900.15.122.1842.2225 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	83,00
18.02.4490510499.04.122.1842.2224 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	500,00	19.01.3390399999.15.122.1842.2225 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.949,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		19.01.4490520300.15.122.1842.2225 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	60,00
19.01.4490510399.15.451.2252.1282 OBRAS DE URBANIZACAO	30.000,00	19.01.4490520600.15.122.1842.2225 APAR UTENSIL DOMESTICOS	440,00
19.01.4490510399.15.451.2252.1276 OBRAS DE URBANIZACAO	50.000,00	19.01.4490520200.15.122.1842.2225 APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	474,00
19.01.4490510399.15.451.2252.1278 OBRAS DE URBANIZACAO	40.000,00	19.01.4490510301.15.122.1842.2225 AQUISIÇÃO MASSA ASFALTICA	168.550,00
19.01.4490510399.15.451.2252.1280 OBRAS DE URBANIZACAO	50.000,00	19.01.4490521200.15.122.1842.2225 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	40,00
19.01.4490510399.15.451.1945.1253 OBRAS DE URBANIZACAO	81.120,43	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
		20.01.3390302100.26.122.1842.2226 MATERIAL COPA E COZINHA	1.000,00

20.01.3390302300.26.122.1842.2226 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	300,00	21.01.4490390500.16.482.2252.1283 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	152,52
20.01.3390300400.26.122.1842.2226 GAS ENGARRAFADO	110,00	21.01.4490510299.16.482.2252.1277 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/ OBRAS	100.000,00
20.01.3390300700.26.122.1842.2226 GENEROS DE ALIMENTACAO	112,50	21.01.4490393400.11.334.2252.1279 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	20.000,00
20.01.3390301600.26.122.1842.2226 MATERIAL DE EXPEDIENTE	148,90	21.01.3390301600.16.482.2151.1273 MATERIAL DE EXPEDIENTE	59,00
20.01.3390300100.26.122.1842.2226 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	100,00	21.01.3390399999.11.334.2148.2266 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	7.440,00
20.01.3390392700.20.782.2047.2263 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	600,00	21.01.3390330100.16.482.2150.1272 PASSAGENS PARA O PAIS	20,00
20.01.3390391800.20.782.2047.2263 MANUTENCAO CONSERV ESTRADAS E VIAS	1.000,00	21.01.3390399999.16.482.2150.1272 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	20,00
20.01.3390369900.20.782.2047.2263 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	100,00	21.01.3390480100.16.482.2150.1271 AUXILIO FINANCEIRO PESSOAS CARENTES	2.620,00
20.01.3390399999.20.782.2047.2263 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	666,67	21.01.3390301600.16.122.1842.2227 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.215,00
20.01.3390302600.20.782.2047.2263 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	300,00	21.01.4490510499.16.482.2150.1272 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	100,00
20.01.3390303900.20.782.2047.2263 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	1.000,00	21.01.4490510399.16.482.2150.1272 OBRAS DE URBANIZACAO	20,00
20.01.3390395600.26.122.1842.2226 VALE-TRANSPORTE	1.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		22.03.4490522400.04.122.1842.2229 MOBILIARIO EM GERAL	1.418,80
21.01.3390302100.16.122.1842.2227 MATERIAL COPA E COZINHA	491,21	22.03.4490529900.04.122.1842.2229 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	200,00
21.01.3390303500.16.482.2150.1270 MATERIAL LABORATORIAL	100,00	22.03.3390302200.04.122.1842.2229 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	2.000,00
21.01.3390329900.16.482.2150.1271 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	22.03.4490520300.04.122.1842.2229 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	100,00
21.01.3390399999.11.334.2149.2267 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	9.500,00	22.03.3390369900.04.122.1842.2229 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	200,00
21.01.3390394800.11.334.2148.2266 SERVICOS GRAFICOS	100,00	22.01.3390360700.04.121.2253.2284 ESTAGIARIOS	7.000,00
21.01.4490510399.16.482.2150.1270 OBRAS DE URBANIZACAO	20,00	22.01.3390391499.04.122.1842.2230 MANUTENÇÃO CONSERV DEMAIS BENS IMÓVEIS	500,00
21.01.3390480100.16.482.2151.1274 AUXILIO FINANCEIRO PESSOAS CARENTES	21.000,00	22.01.3390391200.04.122.1842.2230 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50,00
21.01.3390390500.16.482.2150.1270 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	100,00	22.01.3390391500.04.122.1842.2230 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	500,00
21.01.3390360600.16.482.2150.1270 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	100,00	22.01.3390391700.04.122.1842.2230 MANUTENCAO CONSERV BENS MOV DE OUT NATUREZA	50,00
21.01.4490510499.16.482.2150.1270 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	20,00	22.01.3390392000.04.122.1842.2230 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	50,00
21.01.4490529900.16.122.1842.2227 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	400,00	22.01.3390364100.04.122.1842.2230 DIARIAS A CONSELHEIROS	50,00
21.01.3390301600.11.334.2148.2266 MATERIAL DE EXPEDIENTE	100,00	22.01.3390391000.04.122.1842.2230 LOCACAO DE IMOVEIS	50,00
21.01.3390394800.16.122.1842.2227 SERVICOS GRAFICOS	47,50	22.01.3390369900.04.122.1842.2230 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	500,00
21.01.3390302200.16.122.1842.2227 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.500,00	22.01.3390390100.04.122.1842.2230 ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	50,00
21.01.3390390100.11.334.2148.2266 ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	100,00	22.01.3390363300.04.122.1842.2230 CONFEC UNIFORM BANDEIRA FLAMUL	50,00
21.01.3390302900.11.334.2148.2266 MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	100,00	22.01.4490521700.04.122.1842.2230 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	3.000,00
21.01.3390302000.11.334.2148.2266 MATERIAL CAMA MESA E BANHO	100,00	22.01.4490520300.04.122.1842.2230 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	1.245,00
21.01.3390302300.11.334.2148.2266 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	100,00	22.01.4490521800.04.122.1842.2230 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	8.000,00
21.01.3390302100.11.334.2148.2266 MATERIAL COPA E COZINHA	100,00	22.01.4490521900.04.122.1842.2230 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	1.000,00
21.01.3390141400.16.122.1842.2227 DIARIAS NO PAIS	2.000,00	22.01.3390394400.04.122.1842.2230 SERVICIO AUDIO VIDEO E FOTO	50,00
21.01.3390300400.16.122.1842.2227 GAS ENGARRAFADO	400,00	22.01.3390395300.04.122.1842.2230 SEGUROS EM GERAL	50,00
21.01.3390300700.16.122.1842.2227 GENEROS DE ALIMENTACAO	23,75	22.01.3390394800.04.122.1842.2230 SERVICOS GRAFICOS	50,00
21.01.3390301700.16.122.1842.2227 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	100,00		

22.01.3390399999.04.122.1842.2230 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.342,00	22.01.3390302900.04.122.1842.2230 MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	50,00
22.01.3390395400.04.122.1842.2230 CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	50,00	22.01.3390302800.04.122.1842.2230 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	50,00
22.01.3390396300.04.122.1842.2230 HOSPEDAGENS	50,00	22.01.3390303000.04.122.1842.2230 MATERIAL PARA COMUNICACOES	50,00
22.01.4490522400.04.122.1842.2230 MOBILIARIO EM GERAL	9.000,00	22.01.3390304200.04.122.1842.2230 FERRAMENTAS	50,00
22.01.3390369900.04.122.1842.2234 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.000,00	22.01.3390302200.04.122.1842.2230 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	3.000,00
22.01.3390329900.04.122.1842.2234 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	22.01.3390302300.04.122.1842.2230 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	50,00
22.01.3390392700.04.122.1842.2234 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	1.000,00	22.01.3390302600.04.122.1842.2230 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	50,00
22.01.3390399999.04.122.1842.2234 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00	22.01.3390302400.04.122.1842.2230 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	7.000,00
22.01.3390302400.04.122.1842.2234 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	5.000,00	22.01.3390302500.04.122.1842.2230 MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	50,00
22.02.3390301600.04.125.1842.2228 MATERIAL DE EXPEDIENTE	423,00	22.01.4490529900.04.122.1842.2230 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00
22.01.3390301600.04.122.1842.2234 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	22.01.3390304400.04.122.1842.2230 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	50,00
22.01.3390391100.04.121.2253.2284 LOCACAO DE SOFTWARES	130.000,00	22.01.3390300700.04.122.1842.2230 GENEROS DE ALIMENTACAO	1.790,00
22.01.3390300700.04.122.1842.2234 GENEROS DE ALIMENTACAO	1.000,00	22.03.3390301600.04.122.1842.2229 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00
22.01.3390361900.04.122.1842.2230 MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	50,00	22.03.3390302100.04.122.1842.2229 MATERIAL COPA E COZINHA	500,00
22.01.3390319900.04.122.1842.2230 OUTRAS PREMIAÇÕES	50,00	22.01.3390360700.04.122.1842.2230 ESTAGIARIOS	50,00
22.01.3390309900.04.122.1842.2230 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	127.500,00	22.02.3390141400.04.125.1842.2228 DIARIAS NO PAIS	616,28
22.01.3390330100.04.122.1842.2230 PASSAGENS PARA O PAIS	50,00	22.03.3390390100.04.122.1842.2229 ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	500,00
22.01.3390361600.04.122.1842.2230 MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	50,00	22.02.3390301700.04.125.1842.2228 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	200,00
22.01.4490522400.04.122.1842.2234 MOBILIARIO EM GERAL	4.000,00	22.02.3390361400.04.125.1842.2228 LOCACAO DE IMOVEIS	2.238,00
22.01.4490529900.04.122.1842.2234 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00	22.01.3390309900.04.121.2253.2284 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	60,00
22.01.4490521900.04.122.1842.2234 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	2.000,00	22.03.3390309900.04.122.2254.1299 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100,00
22.03.3390300700.04.122.1842.2229 GENEROS DE ALIMENTACAO	2.500,00	22.03.3390399999.04.122.2254.1300 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	90,00
22.03.3390141400.04.122.1842.2229 DIARIAS NO PAIS	3.080,00	22.03.3390369900.04.122.2254.1300 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	60,00
22.03.3390300400.04.122.1842.2229 GAS ENGARRAFADO	100,00	22.03.3390369900.04.122.2254.1299 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	150,00
22.01.3390305000.04.122.1842.2230 BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	50,00	22.03.3390399999.04.122.2254.1299 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	200,00
22.01.3390301600.04.122.1842.2230 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.398,49	22.01.3390361400.04.122.1842.2230 LOCACAO DE IMOVEIS	9.208,70
22.01.3390301500.04.122.1842.2230 MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	50,00	22.03.3390309900.04.122.2254.1300 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50,00
22.01.3390301700.04.122.1842.2230 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
22.01.3390302000.04.122.1842.2230 MATERIAL CAMA MESA E BANHO	50,00	23.01.3390391600.26.782.2355.2301 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	219.057,88
22.01.3390302100.04.122.1842.2230 MATERIAL COPA E COZINHA	50,00	23.01.3390141400.26.122.1842.2231 DIARIAS NO PAIS	914,70
22.01.3390369900.04.121.2253.2284 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.000,00	23.01.3390302200.26.122.1842.2231 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	4.000,00
22.01.3390300400.04.122.1842.2230 GAS ENGARRAFADO	50,00	23.01.3390302000.26.122.1842.2231 MATERIAL CAMA MESA E BANHO	500,00
22.01.3390399999.04.121.2253.2284 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	43.888,00	23.01.3390301600.26.122.1842.2231 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.495,00
22.01.4490521900.04.121.2253.2284 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	4.500,00	23.01.3390301800.26.122.1842.2231 MATERIAL MEDICAMENT USO VETERINARIO	1.000,00
22.01.3390359900.04.121.2253.2284 OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	23.01.3390302100.26.122.1842.2231 MATERIAL COPA E COZINHA	1.060,00
		23.01.3390309900.26.122.1842.2231 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00

23.01.3390300400.26.122.1842.2231 GAS ENGARRAFADO	10.000,00
23.01.3390303900.26.782.2355.2301 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	16.748,00
23.01.4490521800.26.122.1842.2231 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	3.200,00
23.01.3390394800.26.122.1842.2231 SERVICOS GRAFICOS	1.359,00
23.01.3390399999.26.122.1842.2231 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.160,11
23.01.3390300700.26.122.1842.2231 GENEROS DE ALIMENTACAO	475,00
23.01.3390393400.26.122.1842.2231 SERVICIO SELECAO E TREINAMENTO	1.000,00
23.01.3390390100.26.122.1842.2231 ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	500,00
23.01.3390304400.26.122.1842.2231 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	1.000,00
23.01.4490522400.26.122.1842.2231 MOBILIARIO EM GERAL	10.100,00
23.01.4490529900.26.122.1842.2231 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	500,00
23.01.3390399999.26.782.2355.2301 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	68.304,49
23.01.4490520600.26.122.1842.2231 APAR UTENSIL DOMESTICOS	425,00
23.01.3390302400.26.122.1842.2231 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	771,04
23.01.3390396800.26.122.1842.2231 SERV PUBLICIDADE E PROPAG INSTITUCIONAL E LEGAL	250,00
23.01.3390304200.26.122.1842.2231 FERRAMENTAS	1.000,00
23.01.3390302800.26.122.1842.2231 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.640,98
23.01.3390302300.26.122.1842.2231 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	8,00
23.01.3390302600.26.122.1842.2231 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.000,00
TOTAL REDUÇÃO	5.302.011,03
TOTAL ANULAÇÃO O DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de Novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº24.895/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6897, de 04/12/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.3190110100.10.302.1636.2167 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15.000,00
16.02.3190040601.10.302.1636.2167 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	72.000,00
16.02.3390329900.10.303.1634.2152 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	155.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	242.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	242.000,00
-----------------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de Novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.940

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 24.907/2014 e o que consta do Memorando de Seq. nº 2-23543/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **CRISTIANE MAGNA MION SIMÕES** para ocupar o cargo de **Gestor** da EMEB “Anacleto Ramos” – 4ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, **a partir de 26 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014**, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base na Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.941

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-23616/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente a professora abaixo mencionada, para atuar junto à EMEB “Mário Augusto Rocha”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme quadro com a respectiva carga horária, período e disciplina discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H	Localização - EMEB	Período
CIDLEA BORGES PINTO	PEB-A I	Ed. Básica	40 h/s	Mário Augusto Rocha	24/11/2014 a 23/12/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.942

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 24.772, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-23615/2014, da SEME,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º, inciso III do Decreto nº 24.772, de 04 de setembro de 2014, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º (...)**

(...)

III - Representantes de Pais de Alunos

a) Titular: Alcione Cypriano Silotti
Suplente: Fabiana Silveira Cleto

b) Titular: (...)
Suplente: (...)

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 831 /2014

FIXA NORMAS SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DE TURMA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 23.462/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nas Escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, o processo de **Escolha de Turma para 2015**, pelos professores efetivos, celetistas estáveis e municipalizados, será desenvolvido na conformidade das normas estabelecidas na presente Portaria.

Art. 2º A Escolha de Turma para 2015 deverá realizar-se dia 04/12/2014, em reunião geral, designada especificamente para tal finalidade, assegurada a convocação, prévia, por escrito, com confirmação de ciência de todos os professores da unidade de ensino, mesmo que localizados em outro órgão da administração.

§ 1º Da reunião a que se refere o caput deste artigo será lavrada ata, contendo especificação da escolha realizada, por nome, turma, ano e turno, preenchido ainda os formulários anexo.

§ 2º Os documentos que registrarem a escolha deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, impreterivelmente até dia 05/12/2014.

Art. 3º A escolha de turma para 2015 levará em consideração o disposto no art. 35, inciso I da Lei 3995, de 24 de novembro de 1994, bem assim o desenvolvimento educacional do aluno, obedecidos, ainda, os seguintes critérios:

Antiguidade do servidor na unidade de ensino, em razão do que o ocupante de dois cargos, deverá escolher as turmas considerando o tempo de serviço de cada nomeação;

Preservação do direito de escolha dos professores que atuam: em Sala de Recursos Multifuncionais, na coordenação do Programa Mais Educação, na função de coordenador de turno e gestor escolar, em qualquer unidade de ensino da rede em 2014; inclusive na Unidade Central por localização provisória, a convite (conforme inciso II, parágrafo 9º, artigo 15 da Lei 6095/2008).

Precedência dos professores que atuaram na respectiva unidade de ensino em 2014 sobre os professores nas seguintes situações:

- Afastamentos oficialmente autorizados, quando superiores a dois anos;
- Atuação em localização provisória, **a pedido**, em outra unidade de ensino;
- Atuação em cargo de chefia ou assessoramento na administração municipal, **quando fora do Sistema Municipal de Ensino**.

§ 1º Para efeito do disposto no inciso I, não havendo opções de turmas em turnos distintos, para o servidor, este ficará excedente na escola, devendo inscrever-se em concurso de remoção.

§ 2º É vedada a escolha de turma por professores que se encontrarem em readaptação funcional, com laudo médico definitivo.

Art. 4º A escolha deverá ser feita com a presença de todos os professores convocados, estatutários, celetistas estáveis e efetivos municipalizados egressos da rede estadual (Convênio nº 182/2005), localizados definitivamente na unidade de ensino, sob coordenação do gestor escolar e dos professores pedagogos, com

registro inequívoco em ata, além do preenchimento de formulário próprio.

§ 1º As turmas de 1º ao 3º ano deverão ser escolhidas preferencialmente por professores participantes do Curso de Formação do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) em 2013 e/ou 2014, com frequência regular, exceto afastamentos por licença maternidade.

§ 2º Ocorrida a escolha na forma do artigo anterior, a confirmação desta estará condicionada à assinatura de termo de compromisso, por meio do qual o servidor se compromete a participar do Curso de Formação do PNAIC, a ser realizado, durante o ano de 2015, com carga horária mensal de 8 (oito) horas, sempre aos sábados.

§ 3º As vagas de turmas de 1º ao 3º ano que sobrarem poderão ser escolhidas por professores que não atuaram nestas turmas e não fizeram a formação do PNAIC, desde que assumam compromisso de participar da referida capacitação, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º É vedada a escolha de turma de 1º ao 3º ano, para o ano letivo de 2015, por parte do professor que, em 2013/2014, embora tenha assinado o termo de compromisso em participar da formação continuada, não o honrou na forma devida, frustrando a oportunidade de melhor desenvolvimento dos educandos.

Art. 5º Para fins de exata adequação de carga horária, em cumprimento a Lei municipal 6.713/2012, o professor PEB A de 40 h/s deverá escolher prioritariamente, turma de tempo integral.

§ 1º Em turmas de tempo parcial, deverão atuar professores de 25 h/s.

§ 2º Observado o interesse do ensino, será permitido ao Professor de Educação Básica B (PEB-B) escolha de turmas de Maternal III e IV parcial, registrada a situação em termo próprio.

Art. 6º A equipe pedagógica deve intervir na escolha, caso o perfil do servidor não seja adequado ao da turma, tanto no Ensino Fundamental, quanto na Educação Infantil, valendo-se para tal constatação de registro de atendimentos ou histórico de orientações de natureza disciplinar ou pedagógica.

Art. 7º Os professores de Educação Básica – B (PEB- B) que atuarão de **1º ao 5º ano**, deverão escolher turma para atuar com os seguintes componentes da Base Nacional Comum: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências.

§ 1º Aulas de Arte, Filosofia e Ensino Religioso não serão objeto de escolha, nem carga horária especial (CHE) para os Professores PEB-B no momento da escolha de turma.

§ 2º Os professores PEB-B que desejarem atuar em outro horário poderão inscrever-se no processo seletivo para designação temporária.

Art. 8º Não será objeto de escolha: sobras de aula, atuação em apoio, projetos, coordenação de área, salas de recursos, salas de educação de jovens e adultos, salas multifuncionais.

Art. 9º Os professores que se encontrarem em localização provisória participarão do processo de escolha de turma na Unidade de Ensino de origem.

Art. 10. A situação do professor excedente, verificada após o processo de escolha de turmas, será resolvida por ocasião do Concurso de Remoção, no qual deverá se inscrever obrigatoriamente, sob pena de localização de ofício.

Art. 11. No ato da escolha de turma o professor que almejar ocupar a vaga de professor afastado da sala de aula, na função de: gestor,

coordenador de turno, coordenador do Programa Mais Educação, professor da Sala de Recursos Multifuncionais, professor em laudo provisório para o ano letivo de 2015 e professor que atua na Unidade Central, deverá manifestar esse desejo, após garantida sua escolha inicial, com registro pormenorizado em ata e em formulário próprio no campo de observação.

Art. 12. Os professores de Educação Básica - C (PEB-C) com necessidade de complementação de carga horária poderão elaborar proposta de trabalho docente no limite de horas a integralizar, especificado em projeto que deverá ser encaminhado à SEME/SEB/GEF, em anexo aos documentos do registro da escolha, conforme § 2º do art. 2º desta Portaria, para análise.

§ 1º Os casos citados no caput deste artigo deverão ser identificados no formulário de escolha de turma, com a devida indicação da carga horária a ser complementada.

§ 2º Após análise do projeto e respectiva aprovação, a unidade de ensino deverá apresentar no mapa de carga horária de 2015, o indicativo da complementação.

§ 3º Os referidos projetos terão acompanhamento pedagógico da SEME, por intermédio da SEB/GEF.

Art. 13. Aos professores de Educação Básica – C (PEB-C) com impossibilidade de fechar carga horária, exclusivamente em seus próprios componentes, ainda será facultado:

a) Escolher, opcionalmente, aulas de Arte e Ensino Religioso, em conformidade com a Portaria nº 887/2009, publicada no DO nº 3535 de 01/12/2009;

b) Atuar em carga horária especial (CHE), podendo escolher mais uma turma para complementação de sua carga horária.

Art. 14. A escolha de turmas pelo Professor de Educação Básica - C (PEB-C), do componente curricular Inglês, deverá se restringir às turmas do 6º ao 9º ano, não sendo admitida escolha de turmas de 1º ao 5º ano.

Art. 15. O Professor de Educação Básica **que obteve redução provisória** de carga horária, deverá escolher turmas em conformidade com a carga horária do cargo que ocupa.

Art. 16. O resultado da escolha das turmas a que se refere esta Portaria será objeto de análise e homologação pela Secretaria Municipal de Educação para sua validade.

§ 1º A escolha de turmas, após homologação da Secretaria Municipal de Educação, não será passível de alteração, ainda que haja sobras de aulas, as quais serão obrigatoriamente computadas para fins de concurso de remoção e/ou localização provisória.

§ 2º O interesse do professor PEB-C em atuar com carga horária especial (CHE), com limite de 13 h/s, será demonstrado em formulário próprio, encaminhado à Secretaria Municipal de Educação pelo gestor escolar.

§ 3º No momento da escolha de turmas para 2015, não será permitida carga horária especial (CHE) para o PEB-B.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, aplicada a legislação vigente.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2014.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS
Secretária Municipal de Educação

Gerência de Auditoria e Documentação escolar							
Portaria nº 831/2014							
Anexo I (Referente ao § 1º do Art. 2º)							
EMEB “ _____ ”							
Formulário para Escolha de Turma - PEB – A - 2014/2015							
Nº de Ordem	Servidor (a)	Cargo	CH	Escolha de Turma		Observações	Assinatura
				Turmas	Turno		

Gerência de Auditoria e Documentação escolar							
Portaria nº 831/2014							
Anexo II (Referente ao § 1º do Art. 2º)							
EMEB “ _____ ”							
Formulário para Escolha de Turma - PEB – B - 2014/2015							
Nº de Ordem	Servidor (a)	Cargo	CH	Escolha de Turma		Observações	Assinatura
				Turmas	Turno		

Gerência de Auditoria e Documentação Escolar									
Portaria nº 831/2014									
Anexo III (Referente ao § 1º do Art. 2º)									
EMEB “ _____ ”									
Formulário para Escolha de Turma - PEB – C - 2014/2015									
Nº	Servidor (a)	Cargo	CH	Escolha de Turma		Complementação de CH	Projeto / Complementação de CH	Componente Curricular	Assinatura
				Turmas	Turno				

Portaria nº 831/2014 - Anexo IV

Termo de CompromissoCargo PEB-B
Referente ao Art. 4º

Eu, _____ ocupante do cargo de _____ com localização de origem na EMEB “ _____ ”, tendo escolhido turma de _____ ano, para regência em 2015, e ciente das disposições da Portaria _____/2014, comprometo-me a participar do Curso de Formação Continuada do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, que acontecerá com 8 (oito) horas de formação mensal aos sábados durante o ano de 2015, como

condição de validade da escolha de turma antes referida.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2014.

Assinatura

Gerência de Auditoria e Documentação Escolar

Portaria nº 831/2014- **Anexo V** (Referente ao § 2º do Art. 16)

EMEB “ _____ ”

Formulário Solicitação de CHE - PEB-C
2014/2015

Nº	Servidor (a)	CH de Origem	CHE	Solicitação de CHE/ Componente Curricular	Assinatura

OBS : Devolução até o dia 05/12/2014, anexando aos formulários de escolha de turma.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 079/2014**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação do **Pregão nº. 079/2014**, objetivando Aquisição de Veículo de Tração Mecânica (Caminhão), passando a abertura para o **Dia: 10/12/2014 às 09:00 horas**. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/11/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial**RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2014**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação da **Tomada de Preços nº. 017/2014**, onde se lê: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Infraestrutura na Rua José Balarini- Distrito de Itaóca- Cachoeiro de Itapemirim/ES, leia-se: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Galeria na Rua José Balarini, Distrito de Itaóca- Cachoeiro de Itapemirim/ES, não alterando a data de abertura que dar-se-á no **Dia: 09/12/2014 - Hora: 09:00 horas**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/11/2014.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 018/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Infraestrutura (Drenagem e Pavimentação) na Rua de acesso à Escola – Distrito de Córrego dos Monos – Cachoeiro de Itapemirim.

Dia: 15/12/2014 - **Hora:** 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/11/2014.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial nº. 072/2014**

Processo Administrativo nº. 32552/2014

Objeto: Aquisição de Lâminas para Motoniveladora (Patrol).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

BT Comercial Import. e Export. Ltda. CNPJ: 14.275.578/0001-65					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit (RS)	Valor. Total (RS)
01	24	Unidade	Lâmina - Patrol Cat 120 H, 13 furos de diâmetro 5/8, com medidas 152,4 x 15,9 x 1828mm (6" x 5/8" x 72") e peso aproximado de 30 Kg	180,00	4.320,00
02	24	Unidade	Lamina - Patrol New Holland 140.B, 13 furos de diâmetro 5/8, com medidas 152,4 x 15,9 x 1828mm (6" x 5/8" x 72") e peso aproximado de 30 Kg	180,00	4.320,00
03	24	Unidade	Lamina- Patrol Volvo G930, 13 furos de diâmetro 5/8, com medidas 152,4 x 15,9 x 1828mm (6" x 5/8" x 72") e peso aproximado de 30 Kg	180,00	4.320,00
TOTAL HOMOLOGADO					12.960,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA****NOTIFICAÇÃO**

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

**NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM
AUDIÊNCIA.**

FA: 0114.004.591-4

Nome: **MARILIA DALTIO DEBONA SILVA**

CNPJ/CPF: **13.091.627/0001-47**

Reclamante: **MÁRCIA BERNARDO DE FREITAS SILVA**

Data da Lavratura: 10/11/2014

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, no dia 10/12/2014 às 09:00 horas.

FA: 0114.004.591-4

Nome: **MARILIA DALTIO DEBONA SILVA**

CNPJ/CPF: **098.794.377-48**

Reclamante: **MÁRCIA BERNARDO DE FREITAS SILVA**

Data da Lavratura: 10/11/2014

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, no dia 10/12/2014 às 09:00 horas.

Fica a empresa ciente de que a recusa ao comparecimento caracteriza crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Novembro de 2014.

LUCAS LAZZARI SERBATE
Consultor Interno
Decreto nº 24.718/2014

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da **DECISÃO ADMINISTRATIVA 2ª INSTÂNCIA**, abaixo relacionada, proferida pela Secretária Municipal de Gestão Estratégica, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina, em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal. Os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários para recolhimento da multa aplicada.

Processo: 213/2012

Autuado: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITAPEMIRIM LTDA**

CNPJ : **04.458.266/0001-33**

Auto de Infração nº: 0063

Fundamento legal : Artigo 55, parágrafo quarto da Lei 8.078/1990

c/c artigo 33, parágrafo segundo do Decreto nº 2.181/1997
Valor: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de Novembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº 23.571/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

ESCALA DE OUTUBRO- 2014

DISTRITOS	
09/10/2014	
FISCAIS	LOCAIS
CLAUDIA/SANDRA	A12/05
JULIANA/VERA	A12/01
MARCOS/LUCIANO	A12/02
KEILA/DELMA	A12/03
FLÁVIO	A12/04
ROSANA/CRISTINA	A12/06
15/10/2014	
CLAUDIA/SANDRA	
16/10/2014	
MARCOS/LUCIANO	A12/02
ROSANA/CRISTINA	A12/06
15/10/2014	
VERA	A12/01
28/10/2014	
JULIANA/VERA	A12/01
MARCOS/LUCIANO	A12/02
KEILA/DELMA	A12/03
FLÁVIO	A12/04
ROSANA/CRISTINA	A12/06
CLAUDIA/SANDRA	A12/07
NOTURNA	
02/10/2014	
FISCAIS	LOCAIS

CLAUDIA/MARCOS	A06
JULIANA/FLÁVIO	A07
KEILA/DELMA	A10
VERA/ROSANA	
SANDRA/CRISTINA	A09
LUCIANO	A03
08/10/2014	
CLAUDIA/DELMA	
JULIANA/FLÁVIO	
KEILA	
17/10/2014	
MARCOS/LUCIANO	A04
VERA/ROSANA	A02
SANDRA/CRISTINA	A11
29/10/2014	
CLAUDIA/MARCOS	A06
VERA/ROSANA	A08
JULIANA/FLÁVIO	A07
KEILA/DELMA	A10
SANDRA/CRISTINA	A09
LUCIANO	A03
PUBLICIDADE	
06/10/2014	
FISCAIS	ÁREA
CLAUDIA/SANDRA	
13/10/2014	
JULIANA/VERA	A01
CLAUDIA/SANDRA	A05
ROSANA/FLÁVIO	A07
KEILA/CRISTINA	A09
14/10/2014	
LUCIANO/DELMA/MARCOS	A04
15/10/2014	
JULIANA/VERA	A01

LUCIANO/DELMA/MARCOS	A04
ROSANA/FLÁVIO	A07
KEILA/CRISTINA	A09
20/10/2014	
JULIANA/VERA	A04
LUCIANO/MARCOS	A05
ROSANA/SANDRA	A11
21/10/2014	
CRISTINA/KEILA	
22/10/2014	
JULIANA/VERA	A04
LUCIANO/DELMA/MARCOS	A05
CLAUDIA/SANDRA	A11
KEILA/CRISTINA	A07
27/10/2014	
ROSANA/FLÁVIO	A09
DISTRITO NOTURNO	
23/10/2014	
FISCAIS	LOCAIS
JULIANA/VERA	A12/01
MARCOS/LUCIANO	A12/02
KEILA/DELMA	A12/03
FLÁVIO	A12/04
ROSANA/CRISTINA	A12/06
CLAUDIA/SANDRA	A12/05

ESCALA DE OUTUBRO/2014 – REVISÃO CÓDIGO DE POSTURAS	
17/10/2014	
FISCAIS	ÁREA
DELMA	
KEILA/FLÁVIO	

20/10/2014	
CLAUDIA/DELMA	
JULIANA/FLÁVIO	

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Outubro de 2014

IPACI**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	47-32182/2014
Objeto adquirido	Participação de dois servidores no treinamento "O RPPS e Contabilização de seus Investimentos" no dia 12 de novembro de 2014 na cidade de Ribeirão Preto/SP
Nº do Empenho	205
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.39.34
Data de empenho	16/10/2014
Valor	R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	SMAR APD Informática LTDA
CNPJ contratado	50.735.505/0001-72

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.